

N.º 16.
3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 12 de
Dezembro de 1868.

Para que esta Residencia possa resolver
a cerca da pretensão de Luiz Ignacio Teixeira,
variação de Jury d'esta Capital, sobre a
qual Sr. Juiz Informárao por officio de 11 do
corrente sob n.º 64; cumpre que indiquem
a verba em que haja sobre, por onde possa
ser pago o interessado da somma que se
clama.

Fl. 107 guarda a Sr. Juiz

Porto Alegre 12 de

Responde-se que cumpre

responder a Camara de Porto Alegre

em tudo a actual Camara

de acordo com a officina

de feitura, e que se ha verba

em disponivel para fazer tal

pagamento de que se trata no officio

de 11 do corrente e que se ha de

de acordo com o que se ha no officio

de 11 do corrente e que se ha de

de acordo com o que se ha no officio

de 11 do corrente e que se ha de

de acordo com o que se ha no officio

de 11 do corrente e que se ha de

de acordo com o que se ha no officio

de 11 do corrente e que se ha de

de acordo com o que se ha no officio

de 11 do corrente e que se ha de

de acordo com o que se ha no officio

de 11 do corrente e que se ha de